

EDITAL III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José

A Direção do Colégio São José, no uso das atribuições, torna pública a realização do **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, em formato impresso e presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O participante, antes de efetuar a sua inscrição solidária, deverá ler este Edital e os atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**.

1.2. O **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José** cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição solidária	09, 10 e 11/08/2022
Aplicação das provas	1º dia de prova - 12/08/2022 – 6ª feira
	2º dia de prova - 15/08/2022 – 2ª feira

1.3. A inscrição solidária, no **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, deverá ser realizada, presencialmente, na Sala da Coordenação de Ensino, com a Coordenadora Teka, entre os dias 09, 10 e 11 de agosto de 2022.

1.4. Os dias destinados a aplicação do Simulado são considerados dias letivos, portanto, a participação de todos os alunos é obrigatória.

1.5. A aplicação do **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, em formato impresso e presencial, seguirá o horário, conforme descrito abaixo:

1ª série do Ensino Médio		
Dia 1 - 3h30min de prova	Início da prova: 8h30min*	Término da prova: 12h
Dia 2 - 3h de prova	Início da prova: 9h*	Término da prova: 12h

*Aula normal antes de iniciar a prova.

2ª série do Ensino Médio		
Dia 1 - 4h10min de prova	Início da prova: 7h50min*	Término da prova: 12h
Dia 2 - 3h40min de prova	Início da prova: 8h20min*	Término da prova: 12h

*Aula normal antes de iniciar a prova.

3ª série do Ensino Médio		
Dia 1 - 5h30min de prova	Início da prova: 7h20min	Término da prova: 12h50
Dia 2 - 5h de prova	Início da prova: 7h20min	Término da prova: 12h20

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ao simular a prova do Enem desde a 1ª série do Ensino Médio, O Colégio São José, tem como objetivo auxiliar o estudante a se familiarizar com o exame, proporcionando, após as aplicações, momentos de revisão das habilidades e competências que devem ser fortalecidas ao longo do Ensino Médio.

- 2.2.** O simulado colaborará para que o estudante se aproprie da linguagem dos itens e tenha autonomia para administrar o tempo de prova, assim como os desafios impostos pelo cansaço natural que pode ocorrer durante a prova.
- 2.3.** Ao propormos a aplicação de simulados entendemos que os mesmos auxiliarão os participantes nesse momento importante de suas vidas acadêmicas e, além disso, trarão mais calma e segurança para o dia em que realizarem exames oficiais.

3. DA ESTRUTURA DO SIMULADO

- 3.1.** Todas as provas do Ensino Médio são elaboradas pela FTD Educação, seguem a estrutura do Enem e têm número de itens adequado ao público-alvo.

1ª série do Ensino Médio		
Dia 1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (22 itens + 1 Redação)	Ciências Humanas e suas Tecnologias (22 itens)
Dia 2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (24 itens)	Matemática e suas Tecnologias (22 itens)

2ª série do Ensino Médio		
Dia 1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30 itens + 1 Redação)	Ciências Humanas e suas Tecnologias (30 itens)
Dia 2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (30 itens)	Matemática e suas Tecnologias (30 itens)

3ª série do Ensino Médio		
Dia 1	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (45 itens + 1 Redação)	Ciências Humanas e suas Tecnologias (45 itens)
Dia 2	Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45 itens)	Matemática e suas Tecnologias (45 itens)

- 3.2.** Todos os simulados produzidos pela FTD Educação têm seus itens estruturados em consonância com as competências e habilidades da Matriz de Referência do Enem e são adequados ao público a que se destina, principalmente nas séries iniciais do Ensino Médio
- 3.3.** O participante responderá às questões da prova de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), conforme opção escolhida no início do 1º dia de prova.
- 3.4.** A aplicação terá o tempo de duração, contado a partir da autorização do Fiscal de sala responsável, para o início das provas.
- 3.5.** Como se trata de um simulado modelo Enem, produzido pela FTD Educação, o objetivo é avaliar a proficiência dos estudantes com parâmetros transdisciplinares e ênfase na avaliação de competências e habilidades. Dessa maneira, será garantida a comparabilidade com os exames oficiais.
- 3.6.** Existe a possibilidade da presença de itens cujo conceito ou processo cognitivo ainda não tenham sido trabalhados durante o ano. No entanto, os professores e alunos do Colégio São José podem e devem usar o momento posterior ao do simulado para avaliar pontos de dificuldade e de facilidade na compreensão de determinados temas, otimizando o estudo para o Enem.

4. DA INSCRIÇÃO SOLIDÁRIA

- 4.1. A inscrição solidária, no **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, deverá ser realizada, presencialmente, na Sala da Coordenação de Ensino, com a Coordenadora Teka, entre os dias **09 e 11 de agosto de 2022**, mediante preenchimento da **ficha de inscrição** e entrega de **kit de higiene pessoal**, contendo 1 sabonete, 1 creme dental e 1 escova de dentes.
- 4.2. Não será permitida a inscrição fora do prazo.
- 4.3. Depois de realizada, a inscrição não poderá ser cancelada, ainda que dependa da entrega do kit de higiene.
- 4.4. O participante que prestar qualquer informação falsa ou inexata durante a inscrição ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos será eliminado do Exame a qualquer tempo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Uma vez entregue a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e o **kit de higiene pessoal**, contendo 1 sabonete, 1 creme dental e 1 escova de dentes, presencialmente, na Coordenação de Ensino, a inscrição será automaticamente confirmada.

6. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SIMULADO

- 6.1. O **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, em formato impresso e presencial, será aplicado nas dependências do Colégio São José.
- 6.2. O local de prova do participante será informado pela Coordenação de Ensino.

7. DOS HORÁRIOS

- 7.1. Nos dias de realização do **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, as portas de acesso as salas de provas serão abertos às 7h e fechados no horário de início das provas, conforme previsto no **item 1.5**, deste edital.
- 7.2. É proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento das portas e início das provas.
- 7.3. O acesso à sala de provas será permitido, dentro do horário estabelecido neste Edital, com a apresentação de documento de identificação com foto válido, **conforme item 8.2**.
- 7.4. Todas as salas terão um marcador para acompanhamento do tempo de prova.
- 7.5. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas ou para o preenchimento do Cartão-Resposta ou da Folha de Redação, em razão de afastamento do participante da sala de provas, avisos ou de procedimentos de aplicação durante a aplicação.

8. DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

- 8.1. É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização das provas.
- 8.2. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:
 - 8.2.1. Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal;
 - 8.2.2. Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
 - 8.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997;

8.2.4. Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

8.3. Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados **no item 8.2**, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais não citados no item 8.2.4 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. São obrigações do participante do III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José:

9.1.1. Certificar-se de todas as informações e regras constantes deste Edital e das demais orientações repassadas pelas coordenadoras, professores e Fiscal de sala;

9.1.2. Participar das aulas do dia que antecedem o horário de início das provas;

9.1.3. Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido;

9.1.4. Guardar, antes de entrar na sala de provas, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos;

9.1.5. Manter os aparelhos eletrônicos como celular, tablet, pulseiras e relógios inteligentes com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva do local de provas

9.1.6. Ir ao banheiro acompanhado pelo fiscal, somente depois de 30 minutos da prova iniciada;

9.1.7. Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

9.1.8. Fechar a prova e deixá-la com capa para cima, antes de se ausentar da sala durante a aplicação;

9.1.9. Permitir que o lanche seja vistoriado pelo Fiscal de sala;

9.1.10. Iniciar as provas somente após a autorização do Fiscal de sala, ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Questões, no Cartão-Resposta e na Folha de Redação;

9.1.11. O Fiscal de sala não substituirá o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou Folha de Rascunho em caso de procedimento indevido do participante;

9.1.12. Transcrever as respostas das questões objetivas e o texto da redação com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, nos respectivos Cartões-Resposta e na Folha de Redação, de acordo com as instruções contidas nesses instrumentos, sob pena de inviabilizar a leitura óptica e a correção de suas respostas e de seu texto de redação;

9.1.13. Não destacar nenhuma página do Caderno de Questões;

9.1.14. Entregar ao Fiscal de sala o Caderno de questões, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho ao deixar em definitivo a sala de provas;

9.1.15. Saírem juntos os três últimos participantes presentes na sala de provas somente após assinatura da ata de sala;

- 9.1.16. Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa;
- 9.1.17. Não receber de qualquer pessoa informações referentes ao conteúdo das provas;
- 9.1.18. Cumprir as determinações deste Edital e do Fiscal de sala do Simulado.

10. DAS ELIMINAÇÕES

- 10.1. Será eliminado do **III Simulado do Ensino Médio - 2022 - Colégio São José**, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o participante que:
 - 10.1.1. Prestar, em qualquer documento e/ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - 10.1.2. Permanecer no local de provas sem documento de identificação válido;
 - 10.1.3. Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas;
 - 10.1.4. Comunicar-se ou tentar comunicar-se verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, a partir do horário de início da prova;
 - 10.1.5. Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Simulado;
 - 10.1.6. Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Simulado;
 - 10.1.7. Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas;
 - 10.1.8. Registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado nas provas;
 - 10.1.9. Ausentar-se da sala de provas, a partir do horário permitido, sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 10.1.10. Ausentar-se da sala de provas, em definitivo, antes das 11h20min.
 - 10.1.11. Iniciar as provas antes do horário permitido ou da autorização do Fiscal de sala;
 - 10.1.12. Portar fora da mochila, ao ingressar na sala de provas, óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné, chapéu, viseira, gorro ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, régua, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo, e quaisquer dispositivos eletrônicos, como telefones celulares, smartphones, tablets, wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova;
 - 10.1.13. Não manter aparelhos eletrônicos desligados na mochila, desde o ingresso na sala de provas até a saída definitiva da sala de provas;
 - 10.1.13.1. Se o aparelho eletrônico, ainda que dentro da mochila, emitir qualquer tipo de som, como toque ou alarme, o participante será eliminado do Simulado.
 - 10.1.14. Descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital, durante a realização do Simulado;
 - 10.1.15. Realizar anotações no Caderno de Questões, no Cartão-Resposta, na Folha de Redação, na Folha de Rascunho e nos demais documentos do Exame antes de autorizado o início das provas pelo Fiscal de sala da prova;

- 10.1.16. Realizar anotações em outros objetos ou qualquer documento que não seja o Cartão Resposta, o Caderno de Questões, a Folha de Redação e a Folha de Rascunho;
- 10.1.17. Destacar qualquer página do Caderno de Questões;
- 10.1.18. Ausentar-se da sala com o Cartão-Resposta ou qualquer material de aplicação, ao deixar em definitivo a sala de provas;
- 10.1.19. Não entregar ao Fiscal de sala da prova, ao terminar as provas, o Caderno de questões, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho.
- 10.1.20. Recusar-se a entregar ao Fiscal de sala da prova o Caderno de Questões, o Cartão-Resposta, a Folha de Redação e/ou a Folha de Rascunho após decorridas o tempo máximo de prova para os respectivos dias de prova.
- 10.1.21. Recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a:
 - 10.1.21.1. ter seus objetos vistoriados; e
 - 10.1.21.2. ter seu lanche vistoriado pelo fiscal de sala.

11. DAS CORREÇÕES DA PROVA

- 11.1. Serão corrigidas somente as redações transcritas para a Folha de Redação e as respostas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta e da Folha de Redação.
 - 11.1.1. **Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:**
 - 11.1.2. não atender à proposta solicitada ou possua outra estrutura textual que não seja a estrutura dissertativo-argumentativa, o que configurará "Fuga ao tema/não atendimento à estrutura dissertativo-argumentativa";
 - 11.1.3. não apresente texto escrito na Folha de Redação";
 - 11.1.4. apresente parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.
 - 11.1.5. apresente letra ilegível, que impossibilite sua leitura.

12. DOS RESULTADOS

- 12.1. Os gabaritos serão disponibilizados, a partir do dia 16 de agosto de 2022 para acesso e download na plataforma <http://simulados.estuda.com>.
- 12.2. O participante poderá ter acesso aos seus resultados finais a partir do dia 12 de setembro de 2022, na plataforma <http://simulados.estuda.com>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O participante não poderá realizar o Simulado fora do local, das datas e dos horários definidos pelo Colégio São José.
- 13.2. O não comparecimento às provas nas datas, no local e nos horários informados pelo Colégio São José caracterizará ausência do participante, não havendo segunda oportunidade para a realização das provas.
- 13.3. O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Colégio São José.

- 13.4.** Os casos omissos e as eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Coordenação Pedagógica e Coordenação de Ensino, ouvido a Direção, caso seja necessário.
- 13.5.** O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

IRMÃ RITA FAMBÖMEL
Diretora do Colégio São José